



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei n° 055/2007.

de 19 de Novembro de 2007

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA 10 DE
NOVEMBRO, LOCALIZADA NO DISTRITO
DE JENIPAPO.

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 10 de Novembro localizada no Distrito de Jenipapo, denominada de Rua Dr. Carlos Augusto de Souza Leão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de Novembro de 2007.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO